

Rejeição 785 - NFC-e com entrega a domicílio não permitida pela UF

Código: 785

Descrição: NFC-e com entrega a domicílio não permitida pela UF

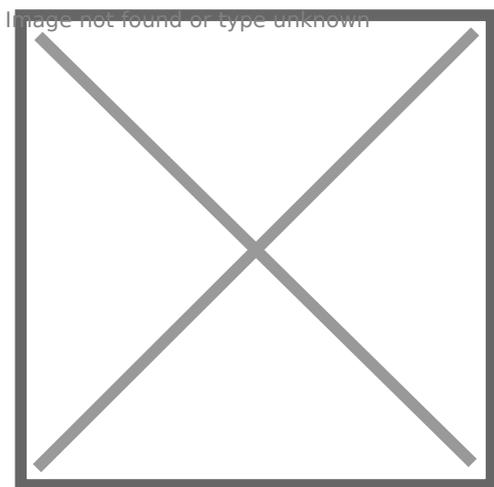
Causa

Quando for emitida uma NFC-e com o Indicador de presença do comprador (Campo: indPres - ID: B25b) igual à "4 - NFC-e em operação com entrega a domicílio" e a Sefaz Estadual não permitir esse tipo de operação, será retornado a rejeição "785 - NFC-e com entrega a domicílio não permitida pela UF".

[image.1656597058790.png](#)

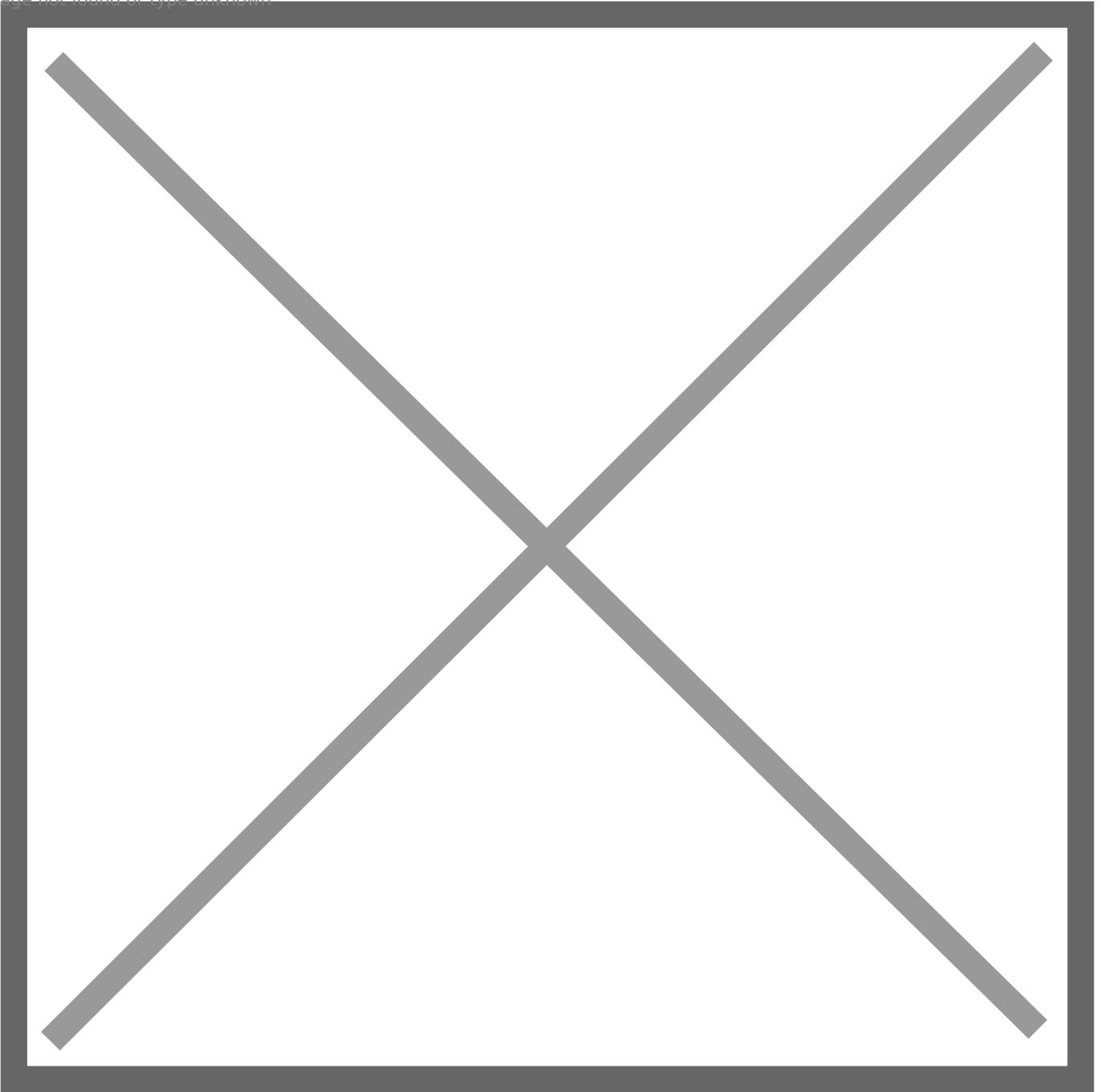
Exemplo:

Foi emitida uma NFC-e com o Indicador de presença do comprador igual à "4 - NFC-e em operação com entrega a domicílio" e a Sefaz Estadual não permitir essa operação para NFC-e. Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 785.



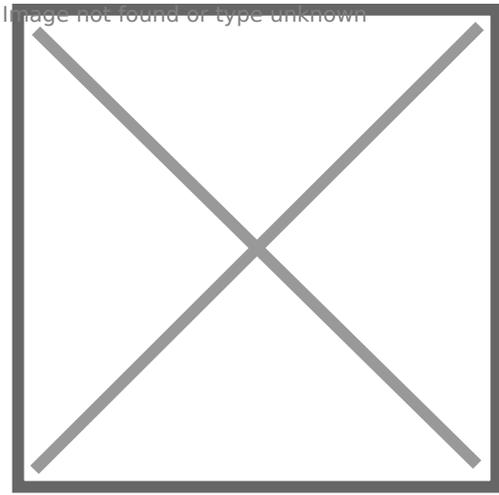
Veja regra de validação da Sefaz:

Image not found or type unknown



Como Resolver

Deve-se informar o Indicador de presença do comprador igual à "1 - Operação presencial". A NFC-e deverá ter o seu XML corrigido como no exemplo abaixo:

**Ação Sugerida:**

O Sistema não permitirá definir que a operação é presencial e também entrega a domicílio

Correção:

O Sistema tem tratamento para que seja definida ou uma ou outra situação

- 1) Operação Presencial
- 2) Operação com entrega à domicílio

[image.1656597170920.png](#)

Desta forma, essa rejeição não deverá acontecer.

Revision #1

Created 15 September 2022 11:11:16 by ProjetosD

Updated 30 November 2022 14:02:51 by ProjetosD